



## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600  
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000  
e-mail: [prefeitura@orindiuva.sp.gov.br](mailto:prefeitura@orindiuva.sp.gov.br)

### **1º TERMO ADITIVO DE 24 DE ABRIL DE 2020 AO CONTRATO N. 104/2019**

Em 24 de abril de 2020, tendo como local a Prefeitura Municipal de Orindiúva, as partes signatárias do Contrato n. 104/2019, datado de 02 de julho de 2019, plenamente ajustadas, a saber, de um lado, na qualidade de CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**, neste ato representado por MAURÍCIO BRONCA, e de outro lado a empresa **NOVA OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA EIRELI ME**, com sede na Rua Bonsucesso, n. 652, Parque Quinta das Paineras, na cidade de São José do Rio Preto - SP, neste ato representada pelo Senhor ROGERIO EUCLYDES BARONE, inscrito no CPF sob o nº 133.414.028-61, na qualidade de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato em referência, de acordo com as cláusulas seguintes:

1º) O presente Termo Aditivo também tem por objeto realizar o acréscimo de 15,2655% ao objeto do contrato, referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento das necessidades do Contratante, de acordo com o previsto no art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

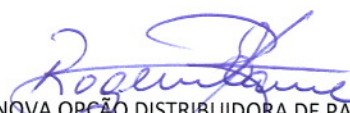
2º) O presente Termo aditivo tem o valor total de **R\$ 14.952,00 (quatorze mil e novecentos e cinquenta e dois reais)**, correspondente ao acréscimo de 15,2655%, que se refere ao aumento de 80 unidades do item 43 do contrato (papel sulfite A4, contendo 10 pacotes com 500 folhas) no valor de R\$ 186,90 (cento e quarenta reais) e de que trata a cláusula primeira do presente Termo.

3º) Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o Contrato nº 104/2019, cujo valor global originário era de R\$ 97.946,06 (noventa e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e seis centavos), passará para o valor global de R\$ 112.898,06 (cento e doze mil, oitocentos e noventa e oito reais e seis centavos).

4º) Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais em vigência e que não tenham sido alteradas pelo presente termo.


E assim, por estarem justas e acertadas entre si, as partes contratantes firmam o presente termo, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam, para que produza todos os efeitos jurídicos.

  
MAURÍCIO BRONCA  
Prefeito Municipal

  
NOVA OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA EIRELI ME  
Contratada

Testemunhas:

Nome: Rafael Felisbino de Aquino Silva  
RG: 46.301.850-3

  
Nome: Tatiana Guimarães Lucianeli da Silva  
RG: 30.744.355-3